



EDITAL

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Crato

Dia 11 de dezembro de 2024

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato, em cumprimento do disposto do n.º 1, artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que foi deliberado o seguinte:

Deliberação n.º 402

Proposta de Ata n.º 28/2024, de 27 novembro

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** nos termos do n.º 1 e 2, artigo 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, da **Ata n.º 28/2024**, referente à **Reunião Ordinária** da Câmara Municipal do Crato, realizada no **dia 27 de novembro de 2024**.

Por **maioria** com **quatro votos favoráveis** do **senhor Presidente Joaquim Diogo** e dos **senhores vereadores Pedro Coelho, Marco Mendonça e Florinda Raposo** e uma **abstenção** do **senhor Vereador José Correia da Luz**, por **não ter estado presente** na referida reunião.

Deliberação n.º 403

Apresentação e Análise do Relatório do Auditor

Externo sobre a Informação Financeira do 1.º

Semestre de 2024

A Câmara Municipal **deliberou apreciar e analisar** o **relatório enviado pelo Revisor Oficial de Contas, sobre a informação financeira do município, referente ao 1.º semestre de 2024**, apresentado

nos termos do artigo 77.º, número 2, alínea d), da Lei n.º 73/2014.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 404

Autorização Prévia Genérica para Assunção de Compromissos Plurianuais no âmbito da Lei n.º

8/2012, de 21 de fevereiro

A Câmara Municipal **deliberou aprovar**:

1. **Submeter à Assembleia Municipal** proposta para que este órgão **emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, durante o ano de 2025**, que resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
2. **Solicitar à Assembleia Municipal** que este órgão, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e, do artigo 12.º, Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na **autorização prévia genérica favorável à assunção de**

compromissos plurianuais pela Câmara Municipal abranja ainda os encargos não previstos no Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos;

3. A **assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia** que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas anteriormente, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e, uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas;

4. Que a Câmara Municipal delibere que na sequência do pedido de autorização prévia formulado, seja igualmente **autorizado delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação, relativa a despesas de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento**, nos termos do n.º 1 e 2, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime da contratação pública;

5. Que a Câmara Municipal delibere que com a **emissão da autorização genérica favorável à assunção de compromissos pela Assembleia Municipal, prestará informação trimestral da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica** objeto da presente proposta e subsequente deliberação.

Por maioria com quatro votos favoráveis do senhor Presidente Joaquim Diogo e dos senhores vereadores Pedro Coelho, Marco Mendonça e Florinda Raposo e uma abstenção do senhor Vereador José Correia da Luz.

Deliberação n.º 405

Município do Crato – Participação Variável no IRS

2025

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

1. Nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, conjugado com o disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a **taxa de 5,0% a que o Município do Crato tem direito nos termos da Lei, referente à participação no IRS, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município do Crato, referente aos rendimentos auferidos no ano de 2025 e, remeter à aprovação da Assembleia Municipal;**
2. Posteriormente, logo após a **deliberação da Assembleia Municipal, deverá tal decisão ser comunicada, via eletrónica, à Autoridade Tributária, até ao próximo dia 31 de dezembro do corrente ano;**
3. **Alocar a referida verba, à Área Social-Programa Crato +Social.**

O senhor Vereador José Correia da Luz apresentou uma proposta verbal alternativa, intitulada por **Proposta B**, no valor de 2,5% de retenção de IRS.

A **proposta A** do senhor Presidente, em detrimento da **Proposta B**, por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente Joaquim

Diogo e dos senhores vereadores Pedro Coelho e Florinda Raposo.

Deliberação n.º 406

Município do Crato – Derrama para o Ano de 2025

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

1. **Aplicação de Derrama**, prevista no n.º 1, do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no **valor de 1,5 %**;
2. **Aplicação de Derrama**, prevista no n.º 24, do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, **cujo valor de negócio no ano anterior não ultrapasse os 150 000 euros, no valor de 0,5%**;
3. **Submeter esta deliberação à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e decisão.**

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 407

Lei das Comunicações Eletrónicas – Aplicação de Taxa Municipal para o Ano de 2025

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

1. Nos termos da al. b), n.º 3, art.º 169.º da Lei 16/2022/ de 16 de Agosto, a **aplicação da taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), no valor de 0,25%, para o ano de 2024**, aplicada sobre a faturação mensal emitida pelas empresas de comunicações eletrónicas, contemplada, inclusivamente, no Capítulo III, secção III, artigo 38º, da Tabela de Taxas em vigor no Município;
2. **Remeter a Assembleia Municipal para aprovação.**

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 408

4.ª Revisão ao Orçamento 2024

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

1. Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a **4.ª Revisão ao Orçamento 2024 da Câmara Municipal do Crato**;
2. **Submeter** a presente proposta à **aprovação da Assembleia Municipal** nos termos da lei.

Por **maioria com quatro votos favoráveis do senhor Presidente Joaquim Diogo e dos senhores Vereadores Pedro Coelho, Marco Mendonça e Florinda Raposo e um voto contra do senhor Vereador José Correia da Luz, que apresentou declaração de voto verbal.**

Deliberação n.º 409

4.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2024/2028

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

1. Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a **4.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2024-2028**;
2. **Submeter** a presente proposta à **aprovação da Assembleia Municipal** nos termos da lei.

Por **maioria com quatro votos favoráveis do senhor Presidente Joaquim Diogo e dos senhores Vereadores Pedro Coelho, Marco Mendonça e Florinda Raposo e um voto contra do senhor Vereador José Correia da Luz, que apresentou declaração de voto verbal.**

Deliberação n.º 410

Autorização Prévia Genérica Relativa aos Apoios a Conceder às Freguesias do Concelho do Crato para o ano 2025

A Câmara Municipal **deliberou aprovar remeter à Assembleia Municipal** ao abrigo do disposto na alínea ccc), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o objetivo de serem tomadas decisões em tempo útil, no **apoio às Freguesias do Concelho do Crato para o ano 2025**, para a defesa dos interesses próprios das suas populações, a emissão nos termos da alínea j), do n.º 1, artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da autorização prévia genérica favorável, aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias, pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 411

Imposto Municipal Sobre Imóveis - Fixação da Taxa Para o Ano de 2025 e Redução da Taxa de IMI em Função do N.º de Dependentes

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

1. **Fixar a taxa do imposto municipal sobre imóveis** prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do Decreto-lei 287/2003, de 12 de novembro, com a nova redação dada pela lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, **em 0,3%, que corresponde à taxa mínima fixada na Lei, para o ano de 2025;**
2. A **redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis em 30€, 70€ e 140€, o valor da redução dos prédios de sujeitos passivos com**

dependentes a cargo, 1,2,3 ou mais, respetivamente;

3. **Remeter a proposta para aprovação à Assembleia Municipal de Crato**, de acordo com o n.º 1, alínea ccc), artigo 33.º conjugado com a alínea d) do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 412

11.ª Modificação ao Orçamento 2024

A Câmara Municipal **deliberou aprovar a 11.ª Modificação ao Orçamento Municipal 2024**, nos termos da alínea d) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Por **maioria com quatro votos favoráveis do senhor Presidente Joaquim Diogo e dos senhores Vereadores Pedro Coelho, Marco Mendonça e Florinda Raposo e um voto contra do senhor Vereador José Correia da Luz, que apresentou declaração de voto verbal.**

Deliberação n.º 413

11.ª Modificação às Grandes Opções do Plano 2024/2028

A Câmara Municipal **deliberou aprovar a 11.ª Modificação às Grandes Opções do Plano para 2024/2028**, nos termos da alínea d) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Por **maioria com quatro votos favoráveis do senhor Presidente Joaquim Diogo e dos senhores Vereadores Pedro Coelho, Marco Mendonça e Florinda Raposo e um voto contra do senhor**

Vereador José Correia da Luz, que apresentou declaração de voto verbal.

Deliberação n.º 414

Francisco Palmeiro Dias, - Emissão de Parecer sobre o Aumento de Compartes do Prédio Rústico denominado “PINO”, da Freguesia de Monte da Pedra

A Câmara Municipal **deliberou aprovar emitir parecer favorável**, à pretensão do requerente, na qualidade de comproprietário da herança de Manuel Cesário Dias e Justina Rosário, de **Certidão de Compropriedade ou ampliação de compartes na proporção de 1/2, para Francisco Palmeiro Dias e 1/2 para Manuel Cesário Palmeiro Dias, para o Prédio rústico denominado “Pino”, sito na freguesia de Monte da Pedra, concelho de Crato**, com a área de 11,925 hectares, descrito na Conservatória do Registo Predial de Crato sob o número 96/19870917, da freguesia Monte da Pedra e inscrito na matriz predial rústica respetiva com o artigo 75, da secção cadastral A1.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 415

Francisco Palmeiro Dias, - Emissão de Parecer sobre o Aumento de Compartes do Prédio Rústico denominado “Sume”, da Freguesia de Monte da Pedra

A Câmara Municipal **deliberou aprovar emitir parecer favorável**, à pretensão do requerente, na qualidade de comproprietário da herança de Manuel Cesário Dias e Justina Rosário, de **Certidão de Compropriedade ou ampliação de compartes na proporção de 1/3, para Francisco Palmeiro Dias**

e 1/3 para Manuel Cesário Palmeiro Dias, para o Prédio rústico denominado “Sume”, sito na freguesia de Monte da Pedra, concelho de Crato, com a área de 12,75 hectares, descrito na Conservatória do Registo Predial de Crato sob o número 95/19870917, da freguesia Monte da Pedra e inscrito na matriz predial rústica respetiva com o artigo 71, da secção cadastral A1.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 416

Recolha de Resíduos Sólidos – Tarifário para 2025

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** nos termos da al. e), do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, **as tarifas de recolha de resíduos sólidos do Município do Crato, para o ano de 2025, que terá de ser comunicada à ERSAR**, de acordo com o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 194, de 20 de agosto.

Por **maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente Joaquim Diogo e dos senhores Vereadores Pedro Coelho e Florinda Raposo e dois votos contra dos senhores Vereadores José Correia da Luz, que apresentou declaração de voto verbal, e Marco Mendonça, que disse que apresentaria declaração de voto posteriormente.**

Deliberação n.º 417

Código de Conduta do Município do Crato – Ao abrigo do DL n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

1. Ao abrigo do DL n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, conjugado com o artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e do previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do

Regime Jurídico das Autarquias Locais estabelecido pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, **o Código de Conduta da Câmara Municipal do Crato;**

2. **Remeter para conhecimento à Assembleia Municipal do Crato** tendo em conta que este documento está integrado no plano de cumprimento normativo do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Por **maioria com quatro votos favoráveis do senhor Presidente Joaquim Diogo e dos senhores Vereadores Pedro Coelho, Marco Mendonça e Florinda Raposo e uma abstenção do senhor Vereador José Correia da Luz, que apresentou declaração de voto verbal.**

Deliberação n.º 418

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

1. Nos termos do disposto dos nos art.º 33.º n.º 1 alínea a), em conjugação com o disposto no art.º 25.º n.º 1 alínea h) do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, bem como nos termos do art.º 5.º n.ºs 2 e 3 e art.º 6.º n.º 2 alínea e) do DL n.º 109-E/2021 de 9 de dezembro, **o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;**
2. **Remeter à Assembleia Municipal do Crato para apreciação e aprovação** para os efeitos previstos no DL n.º 109-E/2021 de 9 de dezembro;
3. **Designar como responsável pelo cumprimento do Plano de Prevenção de Riscos**

de Corrupção e Infrações Conexas – Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro e **pela execução do mesmo a Dra Maria Gomes da Costa, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.**

Por **maioria com quatro votos favoráveis do senhor Presidente Joaquim Diogo e dos senhores Vereadores Pedro Coelho, Marco Mendonça e Florinda Raposo e uma abstenção do senhor Vereador José Correia da Luz.**

Deliberação n.º 419

Revisão/Atualização do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Crato - Prorrogação do Prazo do Procedimento

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** nos termos da informação do Técnico Superior Jurista, n.º 3771/2024, datada de 4 dezembro, conjugados com os artigos 241.º da Constituição da República Portuguesa, com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e com o n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, **a prorrogação do prazo para a conclusão do procedimento de revisão/alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Crato, em mais 150 dias, contados a partir da data da deliberação da Câmara Municipal, prazo este que inclui o período de consulta pública e aprovação pela Assembleia Municipal.** Em tudo o mais vigoram os termos e condições que constam na deliberação que procedeu à abertura do procedimento

regulamentar, referenciada no considerando n.º 2, supra.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 420

Revisão/Atualização do Regulamento de Taxas e

Licenças Municipais, e Consequente

Fundamentação Económica e Financeira -

Prorrogação do Prazo do Procedimento

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** nos termos da informação do Técnico Superior Jurista, n.º 3767/2024, datada de 4 dezembro, conjugados com os artigos 241.º da Constituição da República Portuguesa, com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e com o n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, **a prorrogação do prazo para a conclusão do procedimento sobre a revisão/atualização do Regulamento Municipal de Taxas e Licenças e consequente fundamentação económica e financeira em mais 150 dias, contados a partir da data da deliberação da Câmara Municipal, prazo este que inclui o período de consulta pública e aprovação pela Assembleia Municipal.** Em tudo o mais vigoram os termos e condições que constam na deliberação que procedeu à abertura do procedimento regulamentar, referenciada no considerando n.º 2, supra.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 421

Natal Magico 2024 - Aprovação do Normativo

A Câmara Municipal **deliberou aprovar**:

1. O **Normativo do Natal Mágico 2024**, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
2. **Publicitar** nos termos do artigo 56.º, n.º 1, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o “**Normativo do Natal Magico 2024**”;
3. A **existência de bilhetes gratuitos para efeitos de convites institucionais aos setores da educação, social, desportiva e recreativa e outros.**

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 422

Programa Crato +Social

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** o **Programa Programa Crato +Social**, na qual se define as **linhas mestras de apoios às nossas Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS).**

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 423

Associação Agostinho Roseta – Pedido de Transportes para Visita de Estudo a Flor da Rosa

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** a **cedência de transportes à Associação Agostinho Roseta**, para visita de estudo a Flor da Rosa com os seus alunos e professores, para o dia 16 dezembro de 2024, com **isenção de taxas de 57,48 euros.**

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 424

Escola Profissional Agostinho Roseta - Cedência do Auditório Municipal para Passagem de Filme

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro a **cedência do Auditório Municipal do Crato à Escola Profissional Agostinho Roseta para passagem de filme**, no próximo dia 13 de janeiro de 2025, pelas 10h30.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 425

Associação Futebol de Portalegre – Cedência do Estádio Municipal de Gáfete para Torneio Interassociações de Futebol Feminino

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** nos termos da al. u), n.º 1, art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a **cedência à Associação Futebol de Portalegre do Estádio Municipal de Gáfete, entre os dias 20 a 22 de dezembro 2024, para realização, de um Torneio Interassociações de Futebol Feminino**.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 426

Licenciamento de Obras- Maria Júlia dos Santos Rolo Correia Tavares e Outro - Projeto de Arquitetura a Deferir

A Câmara Municipal **deliberou aprovar o deferimento do pedido**, para **ampliação de um prédio de habitação sito na Horta do Crespo**, no Crato.

A senhora Vereadora Florinda Raposo pediu escusa de participação e votação deste ponto por se tratar de um familiar, ausentando-se da sala.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 427

Licenciamento de Obras- Mountain Crest Unipessoal, Lda - Projeto de Arquitetura a Deferir

A Câmara Municipal **deliberou aprovar o deferimento do pedido**, para **construção e alterações de Edifício Plurifamiliar**, sito no Largo Espírito Santo, n.º 10 e Rua de Abrantes, n.ºs 1 e 3, em Gáfete.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 428

Licenciamento de Obras-David Manuel Claro da Luz e Outro- Comunicação Previa a Deferir

A Câmara Municipal **deliberou aprovar o deferimento do pedido**, para **construção de um prédio de habitação**, sito na Urbanização Carvalho de janeiro, Lote, 8, no Crato.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 429

Votação da Minuta da Ata

A **Minuta da Ata 29/2024** de 11 de dezembro foi **aprovada por unanimidade**.

Município do Crato, de 02 de janeiro 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(Joaquim Bernardo dos Santos Diogo)